

Reunião do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL
11 de julho de 2013
10:00

Ao 11.º dia do mês de julho de 2013 reuniu na sala de Órgãos do ISEL, às 10:00 horas, o Plenário do Conselho técnico-científico, presidido pela Professora Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, com a presença dos seguintes professores: Amin Karmali, António Manuel Albuquerque Couto Pinto, Feliz José Mil-Homens dos Santos, Fernando Manuel Gomes de Sousa, Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, Hélder Jorge Pinheiro Pita, Helena Maria Nóbrega Teixeira Avelino, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, Joaquim Infante Barbosa, José Luís Galvão Vieira da Luz, Luís Manuel Ferreira da Silva, Luís Filipe Graça Morgado, Luís Manuel dos Santos Redondo, Maria da Graça Dias Alfaro Lopes, Maria Helena Ferreira Marecos do Monte, Maria Teresa Oliveira Moura e Silva, Paulo Alexandre Carapinha Marques, Pedro Miguel Torres Mendes Jorge e Ricardo González Felipe.

Justificou a ausência o Professor Victor Mendes.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade.

De seguida deu-se início à reunião que teve o seguinte desenvolvimento:

1. Informações

A Presidente do CTC informou sobre:

- Nomeação do Professor Fernando Sousa, em Comissão Permanente, para revisão do Regulamento dos Concursos Especiais;

O Presidente da ADESPA informou sobre:

- Obtenção do Título de Especialista em Luminotécnica, por parte do Professor José Luís Rosa de Almeida;

A Presidente da ADEC informou sobre:

- Obtenção do Título de Especialista em Gestão da Construção, por parte da Professora Hortense Baeta;

O Presidente da ADF informou sobre:

- Obtenção do Título de Especialista em Engenharia Acústica, por parte do Professor Carlos César Rodrigues;

2. Aprovação de atas

A Presidente do CTC informou que seria necessário alterar a ata do Plenário de 12 de janeiro de 2012, uma vez que não tinha sido incluída a declaração de voto da Professora Graça Lopes, pelo facto pediu desculpas à Professora.

Posta à votação a ata de 7 de março de 2013, foi aprovada por unanimidade;

Posta a votação a ata de 23 de maio, foi aprovada por unanimidade.

3. Aprovação da Distribuição de Serviço Docente 2013/2014

A presidente do CTC questionou individualmente os Presidentes das Áreas Departamentais sobre se a DSD enviada obedecia aos regulamentos e leis vigentes.

ADESPA:

Dado que a ADESPA não enviou a DSD no formato requerido pelo IPL, o Presidente da ADESPA comprometeu-se a fazê-la chegar no formato requerido, logo que lhe fosse possível, e sem incluir os docentes de outras áreas departamentais.

Informou também que a DSD obedecia aos regulamentos e leis vigentes.

Posta a votação, foi dado parecer favorável com 5 abstenções.

A Professora Graça Lopes fez a seguinte declaração de voto: *“Não participei na votação por considerar que não é possível avaliar consistentemente a distribuição de serviço docente com base na informação distribuída, na forma apresentada, que aliás difere da apresentação solicitada pelo IPL. No entanto para não atrasar este assunto não me importo de dar o meu voto de confiança ao Presidente desta Área Departamental.”*

A Presidente do CTC disse que enviaria a todos os membros do Plenário a DSD no formato do IPL, logo que a recebesse.

O Professor Nuno Henriques chegou à reunião.

ADEM:

O Presidente da ADEM informou que a DSD obedecia aos regulamentos e leis vigentes.

Posta a votação, foi dado parecer favorável com 4 abstenções.

A Professora Graça Lopes fez a seguinte declaração de voto: *“Eu abstive-me por considerar que há docentes com um número de horas letivas inferior ao indicado na regulamentação do serviço docente do ISEL para a respetiva categoria e regime de contratação, sem que tenha sido indicado o motivo que o justifica para cada um dos casos.”*

ADEC:

A Professora Graça Lopes solicitou que fossem integradas as declarações de voto relativas ao ponto 3 (DSD) que foram efetuadas no Conselho Coordenador de 16 de maio de 2013 e que não foram enviadas ao CTC.

A pedido da sr^a Presidente do CTC a Professora Graça Lopes leu a declaração de voto que fez na reunião do Conselho Coordenador onde foi aprovada a DSD da ADEC.

A Professora Helena Marecos complementou a informação relativamente à DSD enviada, informou que a DSD obedecia aos regulamentos e leis vigentes e comentou a declaração da Professora Graça Lopes, com a seguinte declaração: *“Não é verdade que a cerca de 50% dos docentes da ADEC tenham serviço atribuído inferior ao que corresponde à sua contratação, conforme foi afirmado pela Prof. Graça Lopes. O quadro de DSD na ADEC apresentado nesta reunião só contempla o serviço lectivo, não incluindo a orientação de TFM, o que complementa o serviço docente de muitas situações. Mesmo assim, reconhece-se que há casos de docentes com débitos e também de outros com elevada carga de créditos. A actual Comissão Executiva da ADEC tem procurado equilibrar a situação que recebeu, tendo procedido à redução da percentagem de*

contratação de diversos docentes, não tendo renovado o contrato de alguns docentes, num esforço transparente de boa gestão dos recursos, que não observou no passado da ADEC. Além deste esforço, tem também sido observada a orientação do presidente do ISEL de evitar, tanto quanto possível, dispensar docentes.”

Posta a votação, foi dado parecer favorável com 9 abstenções.

A Professora Graça Lopes fez a seguinte declaração de voto: *“Eu abstive-me tendo em consideração os argumentos indicados na declaração de voto efetuada no Conselho Coordenador de 16 de maio de 2013.”*

ADF:

O Presidente da ADF informou que a DSD obedecia aos regulamentos e leis vigentes.

Posta a votação, foi dado parecer favorável com 3 abstenções.

ADM:

O Presidente da ADM informou que a DSD obedecia aos regulamentos e leis vigentes.

Posta a votação, foi dado parecer favorável com 2 abstenções.

ADEQ:

O Presidente da ADEQ informou que a DSD obedecia aos regulamentos e leis vigentes.

Posta a votação, foi dado parecer favorável com 2 abstenções.

ADEETC:

Dado que a ADEETC não enviou a DSD no formato requerido pelo IPL, o Presidente da ADEETC comprometeu-se a fazê-la chegar no formato requerido, logo que lhe fosse possível, e sem incluir os docentes de outras áreas departamentais.

Informou também que a DSD obedecia aos regulamentos e leis vigentes.

Posta a votação, foi dado parecer favorável com 1 abstenção.

O Professor Fernando Sousa fez a seguinte declaração de voto, aplicável a todas as propostas votadas neste ponto: *“Declaro que votei favoravelmente todas as propostas de DSD das áreas departamentais por necessidade de haver decisão para elaborar os horários, fazendo fé no parecer das respectivas áreas.*

Recomendo a posterior divulgação da DSD usando formato comum de modo a tornar possível a verificação desses pressupostos e dos critérios em vigor.”

4. Parecer ao projeto de curso de pós-graduação “Conservação e Reabilitação de Construções / Reconhecimento de número de créditos de ECTS”

A Presidente da ADEC fez uma breve apresentação do curso, caracterizou o corpo docente que o integra, indicou o target do curso e os objetivos pretendidos e informou acerca dos ECTS do curso.

A Professora Graça Lopes solicitou que ficasse expresso em ata a informação dada pela Prof^a Manuela Vieira de que foi decidido que todos os cursos e projetos enviados para aprovação pelo CTC pressupõem que os ECTS estão calculados de acordo com o regulamento do ISEL. Por outro lado solicitou ainda para ficar expresso em ata a diferença entre projeto e curso de pós-graduação e em que condições os docentes podem ser remunerados no caso de participarem em projetos.

A Prof^a Manuela Vieira perguntou então se neste curso os ECTS estão calculados de acordo com o regulamento do ISEL. A prof^a. Helena Marecos respondeu positivamente

A Professora Graça Lopes solicitou que fosse integrada a declaração de voto que fez no conselho de coordenador sobre este assunto.

Posta a votação foi dado parecer favorável com a seguinte votação: 2 votos contra, 9 votos favoráveis e 11 abstenções.

5. Reconhecimento de créditos ECTS da Ação de Formação designada “Energia e Alterações Climáticas”

O Professor Feliz Mil-Homens fez uma breve apresentação da ação de formação em apreço e respondeu a todas as questões solicitadas pelo Conselho.

A Prof^a Manuela Vieira perguntou então se nesta ação de formação os ECTS estão calculados de acordo com o regulamento do ISEL. o prof. Mil Homens respondeu positivamente.

Posta a votação, foi reconhecida a atribuição de 2 créditos ECTS à Ação de Formação em apreço, com 3 abstenções.

6. Parecer ao Regulamento dos Ciclos de Estudos conducentes ao grau de Mestre – ADEM

O Professor João Calado fez uma breve apresentação da proposta. Após discussão e análise, por parte dos conselheiros, relativamente a este ponto e à sua aplicação a todos os cursos de Mestrado, foi decidido nomear-se uma comissão composta pelos Professores Fernando Sousa, João Calado, Amin Karmali e Filipe Vasques que realizasse uma proposta de Regulamento Geral aplicável a todos os Mestrados do ISEL.

7. Parecer à proposta da Comissão Permanente no que se refere à autorização para acumulação de funções de docentes em Dedicção Exclusiva: *“Para os próximos anos letivos todos os contratos de prestação de serviços com acumulação de funções de docentes em dedicação exclusiva só podem ocorrer desde que os docentes em causa tenham Doutoramento ou Título de Especialista do IP, horário completo e desde que dêem entrada antes do início da prestação.”*

Dado o adiantado da hora foi decidido que relativamente a este ponto, e aos dois pontos seguintes da Ordem de trabalhos, cada área departamental iria fazer chegar uma contra proposta a ser discutida e aprovada em Plenário.

A reunião terminou às 13:20.

<p>A Presidente do Conselho Técnico-científico</p> <hr/> <p>Manuela Vieira (Prof. Coordenadora Principal)</p>	<p>A Secretária da reunião</p> <hr/> <p>Carla Marçal</p>
---	--